

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO	*A*				
08 03		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	1.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	8 000	-	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	1.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	1 300	-	
	1.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		200
	1.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		100
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	1 500		500
	1.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 000	-	
	1.01.0	02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-		630
	1.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	1 000	-	
	1.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	1 500		1 000
	1.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		100
		02.03.10		OUTROS SERVICOS			
	1.01.0		A	RECURSOS A EMPRESAS DE AUDITORIAS	-		1 800
	1.01.0		B	DIVERSOS	2 030		500
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.01.0	07.01.03		EDIFICIOS	-		3 500
	1.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	20 000	-	
	1.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		20 000
	1.01.0	07.01.09		OUTROS INVESTIMENTOS	-		8 000
TOTAL DO CAPITULO 08					51 705	51 705	
TOTAL DO MINISTERIO					107 681	107 681	

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Dezembro de 1994. — A Directora, *Maria Luísa Barata da Silva C. Alexandre*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 18/95

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas no orçamento de 1994, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 5 e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 77/94, de 9 de Março, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos, que se encontram arquivados nesta Delegação:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO	*A*				
01				GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO			
03				GABINETE DE DIREITO EUROPEU			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.03.0	01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	220	-	
	1.03.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		170
	1.03.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-		50
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	100	-	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-		70
	1.03.0	02.03.06		COMUNICACOES	300	-	
	1.03.0	02.03.07		TRANSPORTES	-		50
	1.03.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		180

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	FUNC. CODIGO	CA			
01	03	07.00.00 AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00 INVESTIMENTOS			
	1.03.0	07.01.08 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		100*
		TOTAL DO CAPITULO 01	620*		620*
02		SERVICOS JUDICIARIOS E DOS REGISTOS			
02		DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS JUDICIARIOS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.03.0	01.01.07 GRATIFICACOES		14*	
	1.03.0	01.01.10 SUBSIDIO DE REFEICAO	-		14*
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0	01.02.02 HORAS EXTRAORDINARIAS		120*	
	1.03.0	01.02.04 AJUDAS DE CUSTO	-		580*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	1.03.0	01.03.02 ABONO DE FAMILIA		400*	
	1.03.0	01.03.03 PRESTACOES COMPLEMENTARES	60*	-	
03		SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0	02.03.01 ENCARGOS DAS INSTALACOES		20*	
	1.03.0	02.03.06 COMUNICACOES	-		20*
05		TRIBUNAL DA RELACAO DE LISBOA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	1.03.0	02.01.03 MATERIAL DE SECRETARIA		8*	
	1.03.0	02.01.05 OUTROS BENS DURADOUROS	-		8*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0	02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA		169*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0	02.03.06 COMUNICACOES	-		169*
06		TRIBUNAL DA RELACAO DO PORTO			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0	02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA		50*	
	1.03.0	02.02.08 OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		50*
07		TRIBUNAL DA RELACAO DE COIMBRA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	1.03.0	02.01.04 MATERIAL DE CULTURA	-		11*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0	02.03.02 CONSERVACAO DE BENS		8*	
	1.03.0	02.03.06 COMUNICACOES	3*	-	
11		TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE COIMBRA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	1.03.0	02.01.03 MATERIAL DE SECRETARIA	-		34*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0	02.02.05 ROUPAS E CALCADO			11*
	1.03.0	02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA	-	72*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0	02.03.01 ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		27*

CLASSIFICACAO		RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	CODIGO	A*				
02 02 13			GABINETE DE DOCUMENTACAO E DIREITO COMPARADO			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
1.03.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-		90*
1.03.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-		60*
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
1.03.0	02.02.05		ROUPAS E CALCADO	-		36*
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES		255*	-
1.03.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-		100*
1.03.0	02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS		324*	-
1.03.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		50*
1.03.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		63*
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
1.03.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		180*
03			DIRECCAO-GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		1 500*	-
1.03.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-		1 500*
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
1.03.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		750*
1.03.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		1 000*	-
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		3 300*
1.03.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS		1 000*	-
1.03.0	02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS		500*	-
1.03.0	02.03.04		LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA		50*	-
1.03.0	02.03.06		COMUNICACOES		1 500*	-
			TOTAL DO CAPITULO 02		7 053*	7 053*
03			PLANEAMENTO E INFORMATICA			
01			GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.03.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-		148*
1.03.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		148*	-
02			DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS DE INFORMATICA			
01			DOTACOES PROPRIAS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.03.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		97*	-
01.02.05			OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
1.03.0	X		ADICIONAL A REMUNERACAO		25*	-
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
1.03.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-		25*
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
1.03.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		97*
99			DESPESAS COM COMP.RECEITA-COM TRANSICAO DE SALDOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.03.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		50*	-

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	CODIGO	A*				
03 02 99	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	1.03.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-		50*
			TOTAL DO CAPITULO 03	320*		320*
04			SEGURANCA, PREVENCAO, COMBATE A DELINQUENCIA E A CRIMINALIDADE			
01			POLICIA JUDICIARIA			
01			QUADRO UNICO			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.03.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		4 900*
	1.03.0 01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	5 654*	-	
	1.03.0 01.01.07		GRATIFICACOES	-		900*
	1.03.0 01.01.09		PARTICIPACOES E PREMIOS	5 246*	-	
	1.03.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-		2 100*
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	1.03.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		2 000*
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	1.03.0 01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		1 000*
02			DIRECTORIA-GERAL			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		6 000*
	1.03.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	6 000*	-	
04			DIRECTORIA DO PORTO			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-		200*
	1.03.0 02.03.04		LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-		90*
	1.03.0 02.03.07		TRANSPORTES	290*	-	
10			DIRECTORIA DE FARO			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-		13*
	1.03.0 02.03.07		TRANSPORTES	13*	-	
11			INSPECCAO DE PORTIMAO			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-		200*
	1.03.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	200*	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	1.03.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-		13*
	1.03.0 02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-		30*
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0 02.02.03		MUNICOES E EXPLOSIVOS	-		50*
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-		12*
	1.03.0 02.03.06		COMUNICACOES	117*	-	
	1.03.0 02.03.07		TRANSPORTES	-		6*
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	1.03.0 06.03.00		DIVERSAS	50*	-	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.03.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		56*

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*				
04	04	DIRECCAO-GERAL DOS SERVICOS TUTELARES DE MENORES			
	01	SERVICOS CENTRAIS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	1.03.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		25*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	1.03.0 02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	-		36*
	1.03.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	239*	-	
	1.03.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		2*
	1.03.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		111*
	1.03.0 02.03.06	COMUNICACOES	4*	-	
	1.03.0 02.03.07	TRANSPORTES	-		47*
	1.03.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		37*
	1.03.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		85*
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.03.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		45*
	1.03.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	45*	-	
	02	QUADRO UNICO DOS SERVICOS EXTERNOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	1.03.0 01.02.02	MORAS EXTRAORDINARIAS	1 950*	-	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	1.03.0 A	OUTROS ABONOS	200*	-	
	1.03.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		1 200*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	1.03.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		350*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.07	TRANSPORTES	-		400*
	1.03.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		200*
	05	GABINETE DE PLANEAMENTO E DE COORDENACAO DO COMBATE A DROGA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.07	TRANSPORTES	350*	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	1.03.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-		350*
TOTAL DO CAPITULO 04			20 458*	20 458*	
TOTAL DO MINISTERIO			28 451*	28 451*	

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Dezembro de 1994. — A Directora, *Maria Evangelina Morais*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 140/95

de 9 de Fevereiro

A doença provocada pelo agente patogénico *Clavibacter michiganensis* (Smith) Davis *et al.* ssp. *sepedonicus* (Spieckerman *et* Kottoff) Davis *et al.*, vulgarmente designada por podridão anelar da batata, é um

factor de redução da produção da cultura da batateira e representa um risco para esta cultura não só no nosso país como também em todo o território comunitário, se não forem tomadas medidas de protecção eficazes.

A necessidade de se proceder à transposição da Directiva do Conselho n.º 93/85/CEE, de 4 de Outubro, cujo conteúdo passa a ser direito interno através da presente portaria, e que exactamente diz respeito a esta luta, insere-se entre as medidas mínimas a adoptar pelos diversos Estados membros neste domínio.